



REGULAMENTO INTERNO

DIRETORIA DE GOLFE

DIRETORIA DO GOLFE – GESTÃO 2023-2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

Sidmar Hass Ferreira

Diretor de Golfe

Naiara Cleto

Capitã de Golfe

Julio Azevedo

Instrutor de Golfe

O GOLFE FOI INTRODUZIDO NO BRASIL NO SÉCULO XIX, TRAZIDO POR ENGENHEIROS ESCOCESSES E INGLESES, SENDO SEMPRE RECONHECIDO POR SEU GLAMOUR, E ÉTICA PREVALENTE, UMA SOFISTICAÇÃO NOS TRAJES E EQUIPAMENTOS.

DEVIDO SUA FORÇA E POPULARIDADE, TORNOU-SE UM ESPORTE OLÍMPICO E EM FRANCO CRESCIMENTO NO BRASIL.

O SMCC TEM INCENTIVADO E INVESTIDO NESTA PRÁTICA ESPORTIVA, QUE PROPORCIONA UM FANTÁSTICO CONTATO COM A NATUREZA E UM ÓTIMO RELACIONAMENTO ENTRE OS ASSOCIADOS.

AO PROFISSIONAL E ASSOCIADOS QUE PARTICIPARAM NA REVISÃO DESTES REGULAMENTOS, NOSSOS AGRADECIMENTOS.

1. OBJETIVO GERAL

O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar a utilização dos campos de golfe e de treinamento, bem como a prática desse esporte no âmbito do Santa Mônica Clube de Campo.

2. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DE GOLFE

A Diretoria de Golfe é composta por: Diretor de Golfe, Capitã de Golfe, Capitão de Golfe, Comissão de Golfe, Equipe Técnica (Gerente, Head Pro, Starter, Secretária, Green Keeper, Funcionários da Manutenção): os quais possuem as seguintes atribuições:

2.1 Atribuições do Diretor de Golfe

O Diretor de Golfe possui suas atribuições definidas na forma do Estatuto do SMCC.

2.2 Atribuições da Capitã e Capitão de Golfe

- a) Acompanhar as condições gerais do campo de golfe;
- b) Auxiliar no desenvolvimento da temporada anual do Golfe (calendário esportivo);
- c) Em parceria com a Diretoria de Golfe, escolher os quadros representativos do clube em competições externas;
- d) Auxiliar no desenvolvimento dos eventos da modalidade, com apoio da Comissão de Golfe e Equipe Técnica;
- e) Apoiar a Diretoria de Golfe na divulgação dos acontecimentos esportivos no Golfe;
- f) À Capitã cabe auxiliar o Capitão e substituí-lo em seus impedimentos.
- g) Representar o clube, por delegação do Diretor de Golfe, junto a federações, clubes e eventos sociais;
- h) A Capitania deve dar atenção especial aos golfistas principiantes, para estimular a prática do golfe, orientando-os sobre os princípios e regras do esporte.

2.3 Atribuições da Comissão de Golfe

- a) Levar os anseios dos golfistas do Clube às reuniões dos membros da Diretoria de Golfe para conhecimento, discussões e tomadas de providências;
- b) Apoiar na organização e realização dos eventos sociais e esportivos realizados pelo Departamento de Golfe;
- c) Auxiliar a Diretoria de Golfe no julgamento de casos de descumprimento dos Regulamentos da Diretoria de Golfe;
- d) Resolver questões suscitadas durante a realização dos jogos e/ou torneios promovidos pelo Departamento de Golfe;

2.3 Atribuições da equipe Técnica

A Equipe Técnica do Golfe é composta por: Gerente, Head Pro, Starter, Secretária, Green Keeper, Funcionários da Manutenção. Suas atribuições estão especificadas em seus contratos de trabalho junto ao Departamento de Recursos Humanos do Clube, e todas são correlatas com suas funções de acordo com os cargos que ocupam, em consonância com a CLT.

3. ETIQUETA NO CAMPO

3.1 Respeito aos outros jogadores

- a) No interesse de todos, os jogadores devem jogar sem demora, respeitando o tempo estabelecido no *tee* de saída, não podendo ultrapassar o limite máximo de 25%, sob risco de advertência e penalidades.
- b) Nenhum golfista deve efetuar a sua tacada enquanto houver outros à sua frente que possam ser atingidos pela bola.
- c) Jogadores procurando por bola perdida deverão sinalizar aos que estiverem atrás para que passem, tão logo fique claro que a bola que estão procurando não está fácil de ser encontrada e esteja “dentro do campo”.

- d) Quando a jogada de um buraco estiver completada, os jogadores devem deixar o *green* imediatamente, marcando o seu score somente no *tee* de saída do buraco seguinte.
- e) É proibido o uso de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos no campo de jogo ou de treinamento e no *driving-range*, à exceção, no campo de jogo, em dias em que não houver torneio, após consentimento dos golfistas da mesma turma.
- f) É aconselhável não fumar nas áreas de treinamento, no *driving-range* e no campo de jogo, sendo que no *putting-green* é terminantemente proibido fumar.

3.2 Comportamento durante o jogo

- a) Ninguém deve mover-se, falar, ficar perto ou na linha da bola, perto ou no buraco, quando um jogador estiver se preparando ou dando sua tacada.
- b) Deve ser permitido, ao jogador que tem a honra, jogar antes dos seus companheiros.
- c) Os jogadores devem se comportar de forma educada, cordial e gentil, evitando comemorações e atitudes grosseiras durante o jogo.

3.3 Cuidados com o campo

- a) Ao deixar uma banca de areia é de responsabilidade do jogador alisar cuidadosamente a areia com o rastelo e nivelar todas as marcas causadas por sua tacada ou pisada. Ao se retirar da banca de areia, deve fazê-lo pela parte traseira, jamais subindo o barranco em direção ao *green*.
- b) No percurso de uma partida, o jogador deve estar certo que toda e qualquer grama removida por sua tacada (*divot*) seja repostada imediatamente e pressionada ao solo. Para isso, é obrigatório conduzir, com sua bolsa, o recipiente com areia.
- c) Nos *greens*, todas as marcas de bola e as provocadas pelos *spikes* dos sapatos devem ser cuidadosamente reparadas, deixando esses espaços em perfeitas condições e sem vestígios para outros golfistas.
- d) Não é permitido colocar a bolsa de tacos, movimentar o carrinho ou qualquer outro material sobre os *greens* e *antegreens*, para que não ocasionem estragos.
- e) Os golfistas não devem causar estragos no buraco, no ato de retirar a bandeira ou a bola, assim como não apoiar a haste da bandeira sobre a grama de modo a causar marcas.
- f) Fica proibido efetuar *swings* experimentais que arranquem *divots*, em qualquer local do campo de jogo, nos *greens*, *fairways*, *tees* e *roughs*.
- g) Os jogadores devem tomar cuidado com a manutenção do campo, não jogando objetos e tacos, causando danos ao campo, em especial aos *greens*.

4. VESTIMENTA ADEQUADA – DRESS CODE

O golfista deve estar adequadamente trajado para a prática do golfe, de acordo com as regras internacionais da modalidade, definidas pelo ***The Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews***:

- **Trajes masculinos** – calça ou bermuda (com comprimento até aproximadamente seis dedos acima dos joelhos), camisa pólo, boné, sapatos de golfe;

- **Trajes femininos** – calça, bermuda ou saia *short*, camisa pólo, boné, sapatos de golfe.

É vedado ao golfista jogar de calça ou bermuda *jeans*, bem como é vedado o uso de calção de banho, *shorts*, bermuda de *surf*, roupas de ginástica, agasalhos esportivos (*training*), camisetas tipo regata, de agremiações esportivas ou jogar sem camisa.

O calçado também deverá ser adequado (sapatos com *spikes*), não sendo permitido outro tipo de calçado.

5. UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGO

O campo pode ser utilizado por:

- a) Associados do Santa Mônica Clube de Campo devidamente autorizados pela Diretoria de Golfe.

- b) Golfistas filiados a quaisquer Federações do Brasil ou Internacionais, mediante prévia autorização da Diretoria de Golfe, mediante o pagamento de *green fee*, para 9 ou 18 buracos.
- c) Golfistas de outros clubes não conveniados, mediante o pagamento de *green fee*, para 9 ou 18 buracos.

5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Os principiantes podem utilizar o campo quando o instrutor profissional considerá-los aptos à prática do esporte, após o preenchimento de, no mínimo, cinco cartões.
- b) Não será permitida a prática de golfe no campo ao golfista infrator, penalizado pela Diretoria de Golfe e/ou Conselho Diretor, constante em relação em poder do *starter*.
- c) Antes de adentrar ao campo, o golfista deve registrar sua frequência na Secretaria de Golfe. Apanhar o cartão de jogo, e preenchê-lo corretamente com seus dados pessoais.
- d) Imediatamente após a conclusão do jogo, o golfista deverá colocar o seu cartão preenchido e assinado por ele e pelo seu marcador, ainda que incompleto, na Caixa de Coleta de Cartões, disponível na Casa de Apoio.
- e) A Diretoria de Golfe manterá sistema de controle de Tee Time, com reservas a serem efetuadas por telefone ou pessoalmente, diretamente na Secretaria de Golfe. É imprescindível a apresentação do Golfista na Secretaria de Golfe, no dia de sua prática, para que seja efetuado o registro de sua frequência, em sistema próprio para este fim.
- f) Nos finais de semana, os jogadores devem evitar jogar sozinhos, a fim de facilitar o bom andamento das demais turmas de jogadores.
- g) São permitidas turmas de até 04 (quatro) jogadores. Somente poderão ser formadas turmas de 5 (cinco) jogadores de terça-feira a sexta-feira. Aos sábados e domingos, a partir das 11h, será autorizado saídas de turmas com 5 jogadores, desde que a somatória dos *handcaps* seja inferior a 100, sendo obrigatória a comunicação ao *starter*.
- h) É mandatório que o início do jogo seja a partir dos buracos 1 ou 10, de acordo com orientação do Starter.
- i) Fica proibida a inclusão de jogadores em turmas que já tenha iniciado o jogo, exceto em jogos ***best-ball***.
- j) Cada golfista deve possuir necessariamente seu jogo de tacos e bolsa para iniciar qualquer tipo de jogo, à exceção de quando estiver acompanhado pelo profissional durante uma aula de campo. É proibido dois ou mais jogadores usarem o mesmo equipamento, sob pena de serem retirados do campo.
- k) O uso do campo é exclusivo para a prática de golfe, sendo proibidas quaisquer outras atividades como: corridas, caminhadas, pescaria, natação, passeios, churrasco, ciclismo, atividades de lazer, etc.
- l) O campo é de responsabilidade do jogador, por isso é seu dever a manutenção da limpeza.
- m) Os jogadores deverão seguir a sequência dos buracos, não podendo entrecortá-los.
- n) Uma turma que esteja jogando 18 buracos terá preferência sobre turmas que estejam jogando os primeiros 9 buracos.
- o) Se uma turma se atrasar a ponto de deixar um buraco livre à sua frente, deve permitir imediatamente a passagem da turma seguinte até que o fluxo se normalize.
- p) Durante a prática do golfe, todos os golfistas deverão manter a disciplina dos *caddies*.
- q) Fica proibido o depósito de bolsas/jogos de tacos nos vestiários de golfe.
- r) Fica proibido comprar ou adquirir bola ou equipamento de funcionários do clube.
- s) No caso de incidência de raios (descargas elétricas) que possam colocar em risco os golfistas, será emitido sinal sonoro (sirene ou rojão) e os golfistas deverão interromper o jogo imediatamente, conforme Regra do Golfe 5.7b. O retorno ao jogo será autorizado mediante novo sinal sonoro, e deverá ser seguida a Regra do Golfe 5.7c. No caso de descumprimento das orientações emitidas pelo Setor de Golfe o golfista estará sujeito a sanções, previstas neste regulamento.

5.2 O USO DE BOLAS PERMITIDAS

- a) O uso do campo de jogo, para treinamento, é limitado a duas bolas por golfista, ou seja, executar-se-á duas tacadas consecutivas (com duas bolas), a partir do *tee* de saída até o término do seu jogo, desde que não atrapalhe os demais golfistas no bom andamento do jogo, sendo obrigatória a entrega do cartão de escore, mesmo que incompleto.
- b) É proibido jogar com bola de prática, de *driving-range*, no campo de jogo.

6. OBRIGAÇÕES DO GOLFISTA PERANTE O STARTER

- a) Excepcionalmente, o *Starter* permitirá a saída de uma turma de 2 jogadores amadores (em que ambos possuam *handicap*), esclarecido que caberá às turmas que estejam à frente a liberalidade de dar passagem a esses jogadores.
- b) Considerando as turmas em campo, o *Starter* poderá autorizar, excepcionalmente, a saída de novas turmas de até quatro jogadores desde que não interrompam a continuidade do jogo das turmas que já estejam no campo.
- c) Quando necessário, aos sábados, domingos e feriados e em dias de torneios oficiais do Clube, a saída dos jogadores obedecerá à ordem constante da reserva de horários ou da escala de saídas em poder do *Starter*.
- d) Nos dias de semana, as saídas terão horários estabelecidos em função das inscrições solicitadas ao *Starter*, ou liberadas sempre que exista vaga disponível.
- e) Cabe ao *Starter* definir e orientar as turmas de jogadores com a finalidade de otimizar o campo de jogo.

7. HANDICAP

- a) O sistema usado para cálculo dos *handicaps* é o estabelecido pela **United States Golf Association (USGA)**: são computados os melhores oito resultados entre os 20 últimos cartões apresentados.
- b) A atribuição do *handicap* e qualquer alteração na fórmula do cálculo são de responsabilidade da Federação Paranaense de Golfe.
- c) O jogador que deixar de entregar ou depositar o seu cartão, ainda que incompleto, terá registrado o melhor escore entre os últimos cinco cartões entregues e esse escore entrará na base de cálculo para o próximo *handicap* fornecido pela Federação Paranaense de Golfe.
- d) A Comissão de *Handicap da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe* avaliará os cartões dos jogadores, podendo cortar ou aumentar os resultados. O jogador que se sentir prejudicado, pode recorrer à Comissão, desde que por escrito, e será avaliado pelo profissional do clube em conjunto com a capitania de Golfe.

8. GOLFISTAS PRINCIPIANTES

- a) Os golfistas principiantes devem efetuar sua inscrição na casa de apoio do *driving-range*.
- b) Devem tomar aulas iniciais com o instrutor profissional de sua escolha, a fim de desenvolver habilidades essenciais à prática, e conhecer suas regras básicas, a etiqueta de jogo, o comportamento condizente com as necessidades do esporte e conhecer e aplicar o presente Regulamento Interno.
- c) Escolhido o instrutor profissional, o principiante ficará sob sua responsabilidade, durante o tempo necessário para estar habilitado a jogar no campo.
- d) A utilização do campo pelo principiante dar-se-á quando o instrutor profissional do Clube considerá-lo apto, sendo feita a sua liberação final pela Diretoria de Golfe.
- e) Os jogadores principiantes, sem *handicap*, acompanhados ou não do instrutor, somente poderão iniciar seu jogo, em horário preestabelecido pela Diretoria de Golfe e se autorizados pelo profissional responsável e liberados pelo *Starter*.
- f) De posse da liberação diária, o golfista deve entregá-la ao *Starter*, antes de adentrar ao campo e, após 5 liberações, será avaliado pelo profissional.
- g) Considerado apto para a prática do golfe, caso seja do seu interesse, o principiante deve apresentar cinco cartões de 9 ou 18 buracos, referendados pelo profissional, para a

composição do seu *handicap* oficial, a fim de filiar-se à Federação Paranaense de Golfe e estar apto a participar de competições em níveis estadual e nacional.

9. CAMPO DE TREINAMENTO

- a) É exigido respeito à destinação específica de cada área de treinamento – *driving-range*, *putting-green* e *approach area*.
- b) Não é permitida a prática no *driving-range*, *putting-green* e *approach area*, quando estas estiverem em recuperação, indicadas por placas, faixas, fitas, cordas ou outras formas que limitem a área destinada ao treinamento.
- c) É proibido adentrar à área do *driving-range* para recuperação de bola.
- d) É proibida a permanência de crianças com idade inferior a sete (7) anos, desacompanhadas do sócio responsável, nas áreas de treinamento.
- e) O golfista é responsável pela tacada que executa.
- f) Para a prática do golfe, exige-se silêncio e vestuário adequado.
- g) Faz parte da ética do golfista a manutenção da limpeza das áreas do Golfe.
- h) As demais regras utilizadas para a regulamentação do golfe são as do ***The Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews***.
- i) É proibido praticar *approach* e *putter* nos greens dos buracos do campo do jogo, bem com *approach* de mais de 10 jardas no *putting-green*.
- j) Horário de funcionamento: Secretaria de Golfe: das 07h às 17h45 de terça a domingo.
- k) Locação de bolas: Será definida em função da demanda e da época do ano.
- l) As aulas de Golfe, caracterizadas pela utilização do seu instrumental necessário (balde de bolas, tacos, etc.) e/ou instruções técnicas sobre o esporte, só poderão ser ministradas pelos professores funcionários do Clube.
- m) As aulas são destinadas a associados de golfe. Deverão ser agendadas e pagas diretamente na Secretaria de Golfe.
- n) Convidados também poderão contratar aulas particulares, mediante pagamento de *green fee* específico.
- o) As aulas serão realizadas de 3ª a 6ª feira das 09h às 18h; sábado e domingo das 09h às 18h. (conforme a disponibilidade de profissional). Sempre com duração de aproximadamente 30 minutos para aulas na área de treinamento. E no caso de aulas práticas no campo, com duração necessária para cumprimento dos buracos que o profissional definir para aquela aula.

10. TORNEIOS

- a) Os torneios oficiais do clube serão administrados pela Diretoria de Golfe que determinará normas, modalidades, datas, horários e número de vagas disponíveis.
- b) O jogador inscrito em torneios oficiais do clube que não comparecer no horário determinado sem justificativa antecipada estará automaticamente desclassificado e, em caso de reincidência, o fato será comunicado à Diretoria de Golfe.
- c) Os jogadores que não participarem dos torneios oficiais organizados pelo Clube, somente poderão utilizar o campo nos horários determinados pela Diretoria de Golfe, mesmo nas datas dos torneios internos.

11. TORNEIOS INTERCLUBES DA FEDERAÇÃO

Por se tratar de um torneio em que os jogadores defenderão o Santa Mônica Clube de Campo, ficam definidas as seguintes regras para classificação:

- a) Somente estarão aptos a participar da classificação jogadores que estejam pelo menos há 05 meses filiados na Federação a contar da data da classificação final.
- b) Somente estarão aptos a participar da classificação jogadores que tenham participado de pelo menos 70% dos torneios internos oficiais do Clube.
- c) Serão considerados os resultados dos últimos 03 torneios internos da modalidade *stroke play*, que junto com o torneio classificatório definirão os jogadores por ranking nas categorias.

12. REGRAS LOCAIS

- a) As regras locais serão sempre elaboradas em documento à parte, tendo em vista a sua transitoriedade e o fato de poderem ser alteradas a qualquer tempo em razão das condições do campo ou do seu estágio de implantação.
- b) Poderão ser obtidas na casa de apoio do *driving-range* e serão distribuídas aos golfistas por ocasião dos torneios.

13. PENALIDADES

- a) A infração cometida a qualquer um dos dispositivos do Estatuto do SMCC, do presente Regulamento, das Regras Locais e ou das regras gerais do golfe, deverá ser apresentada verbalmente ou por escrito à Diretoria de Golfe, podendo ser feita por qualquer golfista, profissional, *starter*, ou outro funcionário que tenha presenciado o fato.
- b) Se algum jogador cometer uma infração, e não for punido ou denunciado pelos componentes da turma em que estiver jogando, esta poderá ser denunciada por terceiros. Constatada a omissão, o grupo merecerá a penalidade cabível e o infrator a devida pena pela ocorrência.
- c) As penalidades a serem aplicadas por infringir as normas aqui constantes são:
 - Advertência;
 - Suspensão de até 15 (quinze) dias do uso do Setor de Golfe;
 - Havendo reincidência, suspensão de até 30 (trinta) dias do uso do Setor de Golfe;
 - Casos de faltas graves, como danos ou destruição de objetos ou partes integrantes do campo ou adjacências, o jogador receberá a penalidade máxima independente de ser a primeira ocorrência;
 - A ocorrência de casos subsequentes deve ser comunicada à Diretoria de Golfe, em forma de relatório, citando as faltas e penalidades aplicadas anteriormente.
 - Em todos os casos, cabe recurso por escrito, dirigido ao Diretor de Golfe, de qualquer das penalidades aplicadas.
- d) Caberá à Comissão de Golfe dirimir qualquer dúvida relativa ao presente regulamento.
 - Dependendo da gravidade da infração, o caso poderá ser encaminhado à Diretoria de Segurança do Clube, para seguinte análise, e possível abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD.

14. USO DE GOLF CARTS

14.1 Da condução do *Golf Cart*

Para efeito da aplicação destas regras, por *Golf Cart* entende-se qualquer veículo motorizado (elétrico, à combustão e afins) utilizados para se deslocarem pelo campo, durante a prática do esporte ou não;

É proibida a condução de *Golf Cart* por menores de idade desacompanhados de seus pais ou responsáveis;

Na condução do *Golf Cart* o Golfista deve observar as regras de segurança e bom senso, não colocando em risco a sua integridade física e dos demais no campo de Golfe e nas dependências do Clube, devendo sempre conduzir o veículo com responsabilidade e velocidade moderada.

14.2 Da condução de *Golf Cart* Alugado de comodatário do Clube ou de Terceiros

O usuário de *Golf Cart*, seja de comodatário do clube ou de terceiros, através da casa de tacos, deverá sempre primar pelo zelo e cuidado do veículo como se seu ele fosse, pois danos comprovadamente ocasionados por negligência, imprudência ou imperícia, serão cobrados do locatário.

14.3 Das áreas permitidas ao acesso de *Golf Cart*

- t) Só é permitido o acesso com *Golf Cart*:
 - a) Nos limites definidos pelas estacas pretas ao longo do campo;

- b) Pelos caminhos *pass cart* pavimentados e devidamente sinalizados;
- c) Sempre pelas extremidades laterais dos *fairways*, quando os limites de acesso ao *Golf Cart* não estiverem definidos e/ou sinalizados, devendo o Golfista parar o veículo FORA DO *FAIRWAY* e se dirigir a pé até a bola para realizar a sua jogada;
- d) Sempre guardando uma distância mínima de 20 jardas dos *greens*, *tees* de saída e *bunkers*, contornando-os constantemente para evitar danificar estes ambientes com o *Golf Cart*;

15. VIGÊNCIA

Este Regulamento terá vigência por prazo indeterminado.

As futuras atualizações estarão a cargo da Comissão de Golfe e serão executadas sempre que se mostrarem necessárias.

Colombo, novembro de 2023.

Sidmar Hass Ferreira
DIRETOR DE GOLFE DO SMCC

16. GLOSSÁRIO

- Air-shot** – Errar completamente a bola ao executar a tacada.
- Albatroz** – Acertar o buraco com duas tacadas, em um buraco de par 5.
- Ante-green** – (colarinho) área que circunda o *green*, com aproximadamente 50 cm de largura.
- Approach** – Tacada que leva ao *green*.
- Approach area** – área que é utilizada para treinar tacadas de aproximação.
- Birdie** – Acertar o buraco com uma tacada abaixo do par.
- Boogey** – Acertar o buraco com uma tacada acima do par.
- Bunker** – Bancas de areia que servem como obstáculos naturais do jogo.
- Caddie** – Carregador(a) de tacos que auxilia o golfista na escolha do melhor taco a ser usado.
- Chip-shot** – Tacada curta perto do *green*.
- Draw** – Relação dos nomes dos golfistas, com seus respectivos horários de saída.
- Divots** – Pedacos de grama arrancados com a cabeça do taco ao bater na bola.
- Drive** – Primeira tacada a partir do *tee* em direção ao *green*.
- Driver** – Nome do taco utilizado para tacadas de longa distância: tiros de saída.
- Driving-Range** – Campo de treinamento e aprendizado dos *golfistas*.
- Dropar** – Ação em que é permitido ao golfista levantar a bola, após a sua marcação, e executar a tacada em outro lugar pré-determinado, passível de penalidade ou não.
- Eagle** – Acertar o buraco com duas tacadas abaixo do par.
- Fairway** – Região no centro do campo, entre o *tee* e o *green*.
- Free drop** – Local onde é permitido dropar sem penalidade.
- Green** – Área onde fica o buraco.
- Green fee** – Taxa paga pelo golfista para usufruir de campos de golfe dos quais não é sócio.
- Handicap** – Pontuação que mede o aproveitamento de cada golfista; é subtraída do total de tacadas realizadas em um jogo e regula o grau de eficiência do jogador. Serve para igualar jogadores de níveis diferentes.
- Hazzard** – Área de risco: de água ou areia.
- Hole** – Buraco (no *green*) sinalizado por uma bandeira colorida.
- Hole-in-one** – Acertar o buraco com uma única tacada.
- Hook** – Desvio acentuado da trajetória da bola para a esquerda (jogadores destros).
- Iron** – Taco de ferro, utilizado para tacadas de curta e média distância.
- Madeira (Wood)** – Taco utilizado para tacadas longas.
- Out of Bounds (O.B.)** – Fora de Campo: terreno fora de campo ou área considerada como tal. Quando a bola atingir essas áreas, o jogador é obrigado a repetir a tacada do mesmo local em que a executou e está sujeito à penalidade.
- PAR** – *Professional Average Rating* (Média de tacadas de um profissional) – É a referência da média de tacadas necessárias para embocar a bola, sendo que para cada buraco do campo existe um *PAR*, podendo ser de 3, 4 ou 5 tacadas. Cada campo de 9 ou 18 buracos também tem o seu *PAR* (normalmente entre 35 e 36 para 9 buracos e 70 a 72 tacadas para 18 buracos).
- Putt** – Tacada no *green* para atingir o buraco, sendo geralmente utilizado um taco específico denominado de *putter*.
- Putter** – Taco usado para o *putting*, ou seja, para finalizar a jogada sobre o *green*.
- Putting-green** – Área do campo de treinamento destinada à prática do *putting*, na qual existem geralmente 18 buracos.
- Rough** – Local do campo onde geralmente existem árvores, arbustos e grama mais alta e de onde é mais difícil a execução da tacada.
- Scratch** – Partida onde não há desconto de *handicap*. Também são assim chamados os jogadores de *handicap* mais baixo (geralmente de 0 a 9).
- Slice** – Desvio acentuado da trajetória da bola à direita (jogadores destros).
- Stance** – Posição do jogador na hora da tacada.

Starter – É a pessoa responsável por orientar o cumprimento do regulamento, fazer cumprir as regras do golfe, determinar horários de saída, esclarecer dúvidas e auxiliar na melhor condução do jogo.

Swing – Movimento do corpo que se faz para executar uma tacada.

Tee – Local de onde é dada a primeira tacada de cada buraco; também é o nome dado ao pino de plástico ou de madeira que sustenta a bola na primeira tacada.

Teeing-ground – É a área destinada ao início de cada buraco. A linha de saída é definida por marcas destinadas a limitarem o ponto de onde o golfista deve executar sua tacada, de maneira a ser definida a mesma distância para todos até o buraco.

Wood – Tacos utilizados para jogadas de longa distância.

Yards – São as distâncias (jardas) utilizadas no golfe. Uma jarda equivale a 91,4 centímetros.